

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SEDUC nº 108/2025, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96, em atendimento à Indicação CEE nº 213/2021 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e do estabelecimento de ensino Escola Fortec – São Vicente, expede a presente Portaria de Autorização para Maurício Ribeiro de Paiva, RG nº 40.915.554-8/SP, lecionar no ano letivo de 2026, em caráter excepcional, as disciplinas de Logística Empresarial,Logística Internacional e Fundamentos Logísticos para o Ensino Técnico (Noturno). SEI nº 015.00215666/2026-30.

AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 28/04/2026

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SEDUC nº 108/2025, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96, em atendimento à Indicação CEE nº 213/2021 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e do estabelecimento de ensino Escola Fortec – Praia Grande, expede a presente Portaria de Autorização para JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA IREZZI RG N° 16.298.922-2/SP lecionar no ano letivo de 2026, em caráter excepcional, as disciplinas de Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade Geral, Comportamento do Consumidor, Administração Financeira, Matemática Financeira, Contabilidade Básica, Contabilidade Comercial/Financeira, Sistema de informação Gerencial e Administração Financeira/Estratégias de precificação para o Ensino Técnico (Matutino). SEI nº 015.00258259/2026-17.

AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 28/04/2026

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SEDUC nº 108/2025, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96, em atendimento à Indicação CEE nº 213/2021 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e do estabelecimento de ensino Técnico Escola Fortec –São Vicente, expede a presente Portaria de Autorização para Renan Felipe de Moura Souza, RG nº 53.056.383-6/SP lecionar no ano letivo de 2026, em caráter excepcional, a disciplina de Desenvolvimento de Jogos para o Ensino Técnico (Noturno). SEI nº 015.00215794/2026-83.

AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 28/04/2026

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SEDUC nº 108/2025, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96, em atendimento à Indicação CEE nº 213/2021 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação e do estabelecimento de ensino Escola Fortec – São Vicente, expede a presente Portaria de Autorização para ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA SOUZA, RG:nº33.823.969-8/SP, lecionar no ano letivo de 2026, em caráter excepcional, a disciplina de Desenvolvimento de Mobile para o Ensino Técnico (Matutino e Noturno). SEI nº015.00215819/2026-49.

CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 28/04/2026

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino de São Vicente, com base no Decreto nº 69.665/2025, na Deliberação CEE nº 122/2013 e na Indicação CEE nº 123/2013, convalida os atos escolares praticados pelo estudante Lucas Yuji Nakayama, RA 113.999.581-9, do 9º ano do Colégio Aprendiz, no ano letivo de 2025, conforme Processo SEI nº 015.00240173/2026-38.

São Vicente, na data da assinatura digital.

JOELMA APARECIDA ALVES DA SILVA

Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino

PLANO ESCOLAR 2026

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 27/04/2026

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e pela Resolução SEDUC nº 108/2025, com fundamento na Lei nº 9.394/1996, Indicação CEE nº 09/1997, Indicação CEE nº 13/1997, Deliberação CEE nº 138/2016, alterada pela Deliberação CEE nº 148/2016, e demais normas vigentes, à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino/Educacional responsável pela análise da documentação e pelo estabelecimento, expede a presente Portaria para HOMOLOGAR o Plano Escolar 2026 da Escola Arca de Noé, SEI 015.00157985/2026-13.

São Vicente, na data da assinatura digital.

JOELMA APARECIDA ALVES DA SILVA

Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições regulamentares, definidas no Decreto nº 69.665 de 30 de junho de 2025, observado o disposto no artigo 265 da Lei nº 10.261, de 1968 e Decreto nº 69.122, de 2024, à vista do Processo SEI nº 015.00352154/2026-53, baixa a presente PORTARIA de instauração de Apuração Preliminar para averiguação dos fatos e possíveis responsabilidades funcionais no caso relatado em Boletim de Ocorrência FA2055-1/2026. Distribua-se aos servidores Edmarcia Gomes de Oliveira Silva, RG 24.534.442, e Bruno Alves Machado, RG 42.233.109, assinalando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado mediante fundamentação da área técnica. CUMPRA-SE.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SUMARÉ

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE SUMARÉ

EXTINGUINDO ANTECIPADAMENTE o contrato por tempo determinado do Sr. Sergio Roberto de Oliveira, RG nº 19.220.232-7, docente contratado nos termos da LC nº 1.093/2009, em exercício, à época dos fatos, na Escola Estadual Professora Alice Antenor de Souza município de Sumaré, por descumprimento de obrigação contratual, com fundamento no inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, Nº 94 - DE 30.04.2026

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência, CONVOCA, os servidores abaixo listados, para o Reunião de Trabalho para Regularização do Sistema SAM-Patrimônio, a serem realizados nos dias, horário e local descritos a seguir:

Dias: 04,05,06,07, 08, 11,12,13,14 e 15 de maio de 2026.

Horário: das 7h às 14h

Local: Rua Luiz José Duarte, 333, Carlos Basso, Sumaré/SP – CEP: 13170-020

Nome: Leonardo Antonio Alves de Oliveira - CIN 251395278-20

Artigo 1º Despesas de diárias e transporte serão de responsabilidade da URE – Unidade Regional de Ensino.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

PORTARIA

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-04-2026

CONVOCAMOS os servidores abaixo mencionados, de acordo com a Resolução SEDUC nº 170/2025 e alterações da Resolução SEDUC nº 20, de 9 de fevereiro de 2026.

1 (UM) professor da Área de Ciências Humanas, para participar da Formação Presencial: Por Dentro do Currículo de Ciências Humanas. A formação será realizada no dia 29/04 (quarta-feira), das 8h30 às 17h30, na sede da Unidade Regional de Ensino de Taquaritinga.

os Gestores Articuladores do Conviva SP (Vice-Diretor de Escola) e os Professores Orientadores de Convivência para participarem da Formação do CONVIVA SP - Melhoria da Convivência e Proteção Escolar, que será realizada no dia 28/04/2026, das 9h às 17h, na sede da Unidade Regional de Ensino de Taquaritinga. Na ausência do Professor Orientador de Convivência e/ou do Vice-diretor de Escola, o Diretor de Escola deverá participar.

1 (UM) professor da Área de Linguagens, para participar da Formação Presencial: Por Dentro do Currículo de Linguagens. A formação será realizada no dia 28/04 (terça-feira), das 09h às 18h, na sede da Unidade Regional de Ensino de Taquaritinga.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO -DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 30/04/2026

DESIGNANDO,

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de Atividade Docente

A partir de 06/03/2026

E.E JOÃO PEREZ SANTOS, em Rancharia,

Ana Paula Oliveira Leite, RG 29.983.878-X, DI 1, Professor De Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE João Perez Santos, em Rancharia, Unidade Regional de Ensino de Tupã, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

CESSAÇÃO,

A partir de 26/02/2026 os efeitos da Portaria publicada em 15/04/2025, na parte em que designou DIEGO GABRIEL FAUSTINO, RG: 42.716.241-5, DI 2, PEFM, SQC- II-QM, para atuar como ATIVIDADE DOCENTE, na E.E PROF FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA- CHIQUINHO, em Quatá, Unidade Regional de Ensino de Tupã.

A partir de 16/03/2026 os efeitos da Portaria publicada em 28/01/2022, na parte em que designou CÉSAR GONÇALVES DA MOTA, RG: 48.407.632-2, DI 1, PEB-II, SQC-II-QM, para atuar como ATIVIDADE DOCENTE, na E.E. PROF FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA- CHIQUINHO, em Quatá, Unidade Regional de Ensino de Tupã.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA

PORTARIA, DE 30 DE ABRIL DE 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA

Portaria da Chefe de Departamento-Dirigente Regional de Ensino, de 30/04/2026.

INSTITUINDO, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O.E. de 03-09-2008, as seguintes Comissões de Avaliação Especial de Desempenho das Unidades escolares abaixo-relacionadas, jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Votuporanga:

EE Park Residencial Colinas, em Votuporanga:

Membro: Idean Cristiano da Silva, RG:27.*****-6, CPF: 281.*****-08, Diretor Escolar.

Membro: Hugo Sebastião Trevisan de Andrade – Rg.28.***** – CPF:102.*****-05, PEB.II-SQF.I-QM-SE, Vice Diretor Escolar.

Membro: Valéria Aparecida da Silva Gratão , RG:25.*****-7, CPF: 169.***.***-90, PEB.II-SQC.II-QM-SE, Coordenador Gestão Pedagógica Geral- CGPG.

SECRETARIA DE ESPORTES

CHEFIA DE GABINETE

LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

RESULTADO DAS ANÁLISES DA COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAAP - LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei Paulista de Incentivo ao Esporte – LPIE torna público os resultados das análises dos projetos cadastrados junto ao Programa para o exercício de 2026.

No caso de reprovação do projeto, caberá recurso administrativo endereçado ao titular da Pasta, devendo o protocolo ser realizado tempestivamente no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação do resultado, conforme o rito estabelecido na Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998 devendo sua formatação seguir as orientações técnicas contidas no arquivo denominado Anexo XI disponível no site da Secretaria;

Para os projetos que tiveram pedido de **complementação de informações**, o proponente deverá apresentar os dados solicitados no prazo de **07 (sete) dias**. Em ambas as situações, o canal de comunicação e protocolo deverá ser, exclusivamente, o sistema **SEI**, endereçado à unidade da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.

Em publicação específica, serão divulgados a data e o local para retirada dos Certificados de Incentivo ao Desporto – CID.

221/2025-11	VIDA"	ESPORTIVO LACULTESP 14ª EDIÇÃO	GLOSAS	918,00
016.00009232/2025-93	LACULTESP LAZER, CULTURA E ESPORTE "QUALIDADE DE VIDA"	5ª CORRIDA E CAMINHADA LACULTESP	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 125.433,61
016.00007487/2025-11	LAR BATISTA DE CRIANÇAS	ESCOLA DE FUTEBOL CAMISA 10 - 8ª EDIÇÃO	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 182.140,92
016.00009693/2025-66	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE OSASCO (LFAO)	ESCOLA DE FUTEBOL / LFAO	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 488.500,00
016.00007774/2025-21	LIGA DE FUTEBOL DE CARAPICUIBA	CARAPICUIBA “A CIDADE DO FUTEBOL”	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 285.036,25
016.00010096/2025-84	LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE DIADEMA	WESTHAM FUTSAL	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 402.346,00
016.00009733/2025-70	LIGA DESPORTIVA GUAÇUANA	FORMANDO CAMPEÃS GINÁSTICA RÍTMICA – ANO IV	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 210.465,20
016.00010080/2025-71	LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO	COPA CIDADE DE SUZANO DE FUTEBOL	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 488.238,00
016.00009455/2025-51	LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ	FESTIVAL INFANTIL LMFT 3	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 293.944,53
016.00009453/2025-61	LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ	COPA DAS MINAS	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 102.461,16
016.00010141/2025-09	LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO	TAEKWONDO DE FORMAÇÃO NA GRANDE SÃO PAULO	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 1.008.024,00
016.00010087/2025-93	LIGA PAULISTA DE FUTSAL	LPF II – FOMENTO E ESTRUTURA NA BASE	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 414.200,00
016.00010025/2025-81	LIGA PAULISTA DE FUTSAL	LPF – FOMENTO E ESTRUTURA NA BASE	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 415.088,00
016.00009814/2025-70	LIGA REGIONAL DE BASQUETE CENTRO OESTE PAULISTA	NOVO BASQUETE LINENSE	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 200.210,00
016.00009622/2025-63	MACABI HOLAMBRA ESPORTE CLUBE	FUTUROS CRAQUES – ANO 03	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 161.348,00
016.00009135/2025-09	MIRASSOL FUTEBOL CLUBE	MIRASSOL CATEGORIAS DE BASE – SUB 20 ANO 7	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 328.998,60
016.00009134/2025-56	MIRASSOL FUTEBOL CLUBE	MIRASSOL CATEGORIA DE BASE SUB 15 E SUB 17 ANO 3	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 301.190,40
016.00008236/2025-54	MUNDO VERDE PROTEÇÃO AMBIENTAL	CIRCUITO MUNDO VERDE 2	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 720.580,00
016.00008233/2025-11	MUNDO VERDE PROTEÇÃO AMBIENTAL	CIRCUITO MUNDO VERDE	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 720.580,00
016.00008232/2025-76	MUNDO VERDE PROTEÇÃO AMBIENTAL	ATLETISMO – PRIMEIROS PASSOS	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 259.930,00

016.00009531/2025-28	NUCLEO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DE SAO PAULO	AVALIAÇÃO FÍSICA E TREINAMENTO DE BASE – ANO VIII	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 482.925,00
016.00007872/2025-69	ONG DETERMINADOS	SUNSET RUN – A CORRIDA DO POR DO SOL	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 750.520,00
016.00007964/2025-49	ONG DETERMINADOS	COPA DAS COMUNIDADES	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 896.300,00
016.00007815/2025-80	ONG DETERMINADOS	JOGADA DO BEM	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 393.375,00
016.00009800/2025-56	ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE	ATLETISMO HUMANIZAR	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 291.956,61
016.00007730/2025-00	ORGANIZACAO SOCIAL DESPORTIVA CAMARADAS INCANSAVEIS - OSDCI	SEMPRE IPPON	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 270.107,95
016.00006825/2025-06	OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE	OSVALDO CRUZ SUB 17 ANO II	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 214.087,50
016.00008182/2025-27	PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA	ESTRELAS DO AMANHÃ ANO 7	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 247.205,64
016.00009864/2025-57	PASTUER ATHLETIQUE CLUB	PAC ADULTO 3	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 252.701,19
016.00010093/2025-41	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU	VÔLEI MASCULINO CATEGORIA DE BASE-SUB 17	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 51.632,10
016.00010035/2025-17	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	48º CORRIDA DO TRABALHADOR	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 115.039,32
016.00010029/2025-60	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP	1º TRIATHLON OLÍMPIA	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 78.192,09
016.00009624/2025-52	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA	REFORMA CANCHA DE BOCHA MUNICIPAL	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 53.730,00
016.00010134/2025-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	5ª CORRIDA DE RUA DE MACATUBA	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 96.075,00
016.00010052/2025-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	NATAÇÃO PINDA	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 294.318,50
016.00009561/2025-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO ANO III	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 234.379,20
016.00009550/2025-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	FUTEBOL PÉ NO CHÃO	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 239.999,32
016.00009563/2025-23	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	BASE ESPORTIVA EDUCACIONAL	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 306.349,18
016.00009344/2025-44	PROJETO SOCIAL CHUTE DE OURO ESPORTE E CIDADANIA	CHUTE DE OURO – FUTEBOL SOCIAL	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 200.167,70
016.00009660/	PROJETO SOCIAL GREMIO UNIAO	DIREITO DE SER – 4ºANO	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 330.

2025-16				898,82
016.00008078/2025-32	PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS	PROJETO AJUDO AMIGOS DO JUDO ANO 6	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 120.885,20
016.00009565/2025-12	RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS	GIRL POWER RUN 9	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 701.526,20
016.00009558/2025-11	RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS	GIRL POWER RUN 8	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 701.526,20
016.00009634/2025-98	RESSACA FUTEBOL CLUBE	CRIANÇA NO ESPORTE É VIDA ANO 3	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 104.087,95
016.00009935/2025-11	RIO PRETO ESPORTE CLUBE	RIO PRETO ESPORTE CLUBE FUTEBOL DE BASE	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 503.900,00
016.00007786/2025-56	S.O.S. BILLINGS	PRAIA BRASIL	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 869.225,00
016.00007069/2025-24	SÃO BERNARDO HÓQUEI CLUBE	HOCKEY IN LIFE	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 457.880,00
016.00009548/2025-85	SERVIÇO SOCIAL MARIA PEREGRINA - SESMAP	ESPORTE EM AÇÃO - JUDÔ II	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 133.572,50
016.00009870/2025-12	SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA	MENINOS DA CANTAREIRA	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 462.890,00
016.00009583/2025-02	SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	S. E. PALMEIRAS - ARTES MARCIAIS E LUTAS ANO I	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 445.031,87
016.00007784/2025-67	SOS BILINGS	FUTUROS JUDOCAS 2	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 273.216,70
016.00007781/2025-23	SOS BILINGS	FUTUROS JUDOCAS	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 273.216,70
016.00004720/2025-12	SPEED MOTOR CLUBE	PREPARANDO CAMPEÕES	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 1.031.381,00
016.00009625/2025-05	SPEED MOTOR CLUBE	ESCOLINHA DE KART ANO 4	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 224.137,50
016.00009600/2025-01	SPEED MOTOR CLUBE	FESTIVAL PAULISTA DE KART ANO 3	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 441.345,00
016.00009858/2025-08	SUPER LIGA DESPORTIVA DE VELOCIDADE	CAMPEONATO PAULISTA DE VELOCIDADE – SUPERLIGA – 2026	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 1.055.432,00
016.00010086/2025-49	SUZANO ESPORTE CLUBE	SUZANO VÔLEI CATEGORIAS SUB 15 E SUB 17	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 588.604,40
016.00009705/2025-52	TRAIL CLUBE VERDE ROSSO	GRID DE LARGADA – ANO 4	APROVA DO NA ÍNTEGRA	R\$ 773.280,00
016.00009702/2025-19	TRAIL CLUBE VERDE ROSSO	SINAL VERDE – ANO 3	APROVA DO COM GLOSAS	R\$ 785.172,50



2025-58			INFORMAÇÕES	
016.00010038/2025-51	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMPANHIA CHERNOBYL DE PAINTBALL	TIRO CERTO, SALTO PARA O PAINTBALL DE ALTO NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010129/2025-96	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	ACAMP EQUIPE DE TIRO COM ARCO	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010057/2025-87	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA – ADV VALE	CIRCUITO FAMILY RUNNING	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010150/2025-91	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GIDON	AGARRE SUA CHANCE	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00009970/2025-31	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SANKALP	FUTURO SEM LIMITES: CONSTRUINDO CARREIRAS NO PARABADMINTON	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00009957/2025-81	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	RENASCER FUTEBOL	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00009888/2025-14	ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE NOVO HORIZONTE - APNH	BOLA NA REDE – ANO IX	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00009716/2025-32	ASSOCIAÇÃO SAMAÚMA	TAUBATÉ FUT 7	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010139/2025-21	CLUBE DE ARCO E TIRO ESPORTIVO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	ARCO E FLECHA ESPORTIVO- CATE	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010143/2025-90	INSTITUTO CONSTRUA - MULHERES QUE CONSTROEM	PROJETO CORRENDO JUNTOS PINDAMONHANGABA	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010116/2025-17	INSTITUTO CONSTRUA - MULHERES QUE CONSTROEM	PROJETO GUERREIRAS DE PINDA	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010118/2025-14	INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL, DE ESPORTE E LAZER LINO BARROS	ELIFIGHT	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00009974/2025-19	INSTITUTO SOCIAL O CAMINHO DA VIDA	CRAQUES DE MOGI – FUTEBOL DE AMPUTADOS	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00009692/2025-11	INSTITUTO TODOS PELO ESPORTE	TODOS PELA NATAÇÃO: SÓ PARA ELAS	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010140/2025-56	ITR - INSTITUTO RESILIENCIA CRIANDO OPORTUNIDADES ATRAVES DO ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA A CRIANCAS, ADOLESCENTES E ADULTOS	CIRCUITO DE TÊNIS SP	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010136/2025-98	ITR - INSTITUTO RESILIENCIA CRIANDO OPORTUNIDADES ATRAVES DO ESPORTE, EDUCACAO E CULTURA A CRIANCAS, ADOLESCENTES E ADULTOS	ETAPA DE TÊNIS PAULISTA	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00010120/2025-85	LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALAO	PROJETO FUTURO EM QUADRA	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00009884/2025-28	SERV DE ATEND.A MULHER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PEDREIRA	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
016.00009867/	SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA	FESTIVAL CANTAREIRA DE FUTEBOL	COMPLEMENTAÇÃO DE	

2025-91			INFORMAÇÕES	
---------	--	--	-------------	--

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

COMUNICADO DE NÃO LOCALIZAÇÃO - DTC-I-NF-3

DTC-I/NF-3

Comunica aos interessados a declaração de inatividade do estabelecimento em decorrência de diligência fiscal que constatou a não localização do contribuinte, formalizada por meio de “TERMO CIRCUNSTANCIADO”, e determinou a alteração da situação cadastral para “INAPTO POR NÃO LOCALIZAÇÃO”, relativamente aos contribuintes abaixo relacionados, em conformidade com o previsto nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT 95/2006, e em respeito ao artigo 25, inciso I c/c artigo 26 do RICMS-SP; efeitos a partir das datas indicadas.

Contribuinte : M. DURAN LASSO JUNIOR LTDA
Inscrição Estadual : 153.936.517.115
CNPJ : 60.728.541/0001-62
Endereço : Rua João Boemer, nº 686, sala 81, Brás, CEP 03.018-000, São Paulo, SP.
Expediente: SEI 017.00077838/2026-12
Data da inatividade: 08/05/2025

COMUNICADO DE NÃO LOCALIZAÇÃO - DTC-I-NF-3

[DTC-I/NF-3

Comunica aos interessados a declaração de inatividade do estabelecimento em decorrência de diligência fiscal que constatou a não localização do contribuinte, formalizada por meio de “TERMO CIRCUNSTANCIADO”, e determinou a alteração da situação cadastral para “INAPTO POR NÃO LOCALIZAÇÃO”, relativamente aos contribuintes abaixo relacionados, em conformidade com o previsto nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT 95/2006, e em respeito ao artigo 25, inciso I c/c artigo 26 do RICMS-SP; efeitos a partir das datas indicadas.

Contribuinte : DOVE05 ECOMMERCE LTDA
Inscrição Estadual : 153.072.131.110
CNPJ : 59.715.130/0001-53
Endereço : RUA DOS CAMPINEIROS, 374, SALA 05, MOOCA, SÃO PAULO/SP - CEP 03.167-020
Expediente: SEI 017.00077861/2026-07
Data da inatividade: 28/02/2025

COMUNICADO INAPTO POR NÃO LOCALIZAÇÃO DTC-I-NF-3

DTC-I/NF-3

Comunica aos interessados a declaração de inatividade do estabelecimento em decorrência de diligência fiscal que constatou a não localização do contribuinte, formalizada por meio de “TERMO CIRCUNSTANCIADO”, e determinou a alteração da situação cadastral para “INAPTO POR NÃO LOCALIZAÇÃO”, relativamente aos contribuintes abaixo relacionados, em conformidade com o previsto nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT 95/2006, e em respeito ao artigo 25, inciso I c/c artigo 26 do RICMS-SP; efeitos a partir das datas indicadas.

Contribuinte : GABRIELE SALGADO NOVAIS SANTOS
Inscrição Estadual : 137.488.620.110
CNPJ : 55.270.505/0001-68
Endereço : RUA S CAETANO, 812, BOX21131, SÃO PAULO, CEP: 01.104-000
Expediente: SEI 017.00077986/2026-29
Data da inatividade: 07/08/2025

COMUNICADO NÃO LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO - DTC-I-NF-3

DTC-I/NF-3

Comunica aos interessados a declaração de inatividade do estabelecimento em decorrência de diligência fiscal que constatou a não localização do contribuinte, formalizada por meio de “TERMO CIRCUNSTANCIADO”, e determinou a alteração da situação cadastral para “INAPTO POR NÃO LOCALIZAÇÃO”, relativamente aos contribuintes abaixo relacionados, em conformidade com o previsto nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT 95/2006, e em respeito ao artigo 25, inciso I c/c artigo 26 do RICMS-SP; efeitos a partir das datas indicadas.

Contribuinte : 64.115.304 FABIANA RIBEIRO
Inscrição Estadual : 157.218.070.117
CNPJ : 64.115.304/0001-87
Endereço : AVENIDA PAULISTA, 1345 – SALA 10; ANDAR 2 – BELA VISTA – SÃO PAULO/SP
Expediente: SEI Nº 017.00077863/2026-98
Data da inatividade: 18/12/2025

COMUNICADO NÃO LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO - DTC-I-NF-3

DTC-I/NF-3

Comunica aos interessados a declaração de inatividade do estabelecimento em decorrência de diligência fiscal que constatou a não localização do contribuinte, formalizada por meio de “TERMO CIRCUNSTANCIADO”, e determinou a alteração da situação cadastral para “INAPTO POR NÃO LOCALIZAÇÃO”, relativamente aos contribuintes abaixo relacionados, em conformidade com o previsto nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT 95/2006, e em respeito ao artigo 25, inciso I c/c artigo 26 do RICMS-SP; efeitos a partir das datas indicadas.

Contribuinte : AX COMÉRCIO LTDA.
Inscrição Estadual : 157.416.606.113
CNPJ : 64.376.226/0001-74
Endereço : Rua Apêninos nº 222, sala 7007, Aclimação, São Paulo/SP.
Expediente: SEI 017.00077909/2026-79
Data da inatividade: 09/01/2026

DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE IPVA

NOTIFICAÇÃO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE IPVA - INSPETORIA DE OPERAÇÕES
EDITAL - NOTIFICAÇÃO - DECISÃO SOBRE IPVA - [INDEFERIDOS-ICMS]
Ficam os interessados abaixo identificados (bem como eventuais tutores, curadores, representantes legais ou procuradores) notificados de que os pedidos relativos à isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), tratados nos respectivos protocolos Sivei / SEI abaixo-informados, foram INDEFERIDOS, nos termos do Convênio ICMS 38/2012 e Portaria CAT 18/2013. Os protocolos seguirão para arquivo. Os interessados poderão acessar o teor das respectivas decisões, mediante consulta ao sistema do respectivo protocolo, a saber, junto aos sistemas SIVEI (https://www3.fazenda.sp.gov.br/sivei, se protocolado inicialmente junto a este sistema) ou SEI (https://sei.sp.gov.br ou SIPET). No prazo de 30 (trinta) dias, poderá ser apresentado recurso ao indeferimento, exclusivamente mediante protocolo via sistema SIVEI (https://www3.fazenda.sp.gov.br/sivei/), sob o mesmo assunto do pedido inicial.

Protocolo SIVEI | Nome
011032-20260409-120218504-19 | KHADIJE DAGHASTANLY OSMAN
011032-20260413-155312768-15 | MARIA DE LOURDES DA CRUZ DANTAS
011032-20260413-205632068-89 | CLAUDIO SOUZA SALATINI
011032-20260414-141238602-11 | Her Ivaldo do Nascimento Medeiro
011032-20260414-174759710-48 | JOEL PIMENTEL DA SILVA
011032-20260427-214044318-27 | BENTO AURELIO SOUZA BRITO
011032-20260428-085555499-91 | MARCIO SOARES
011032-20260428-165958274-18 | SUELI FERNANDES
011032-20260429-061522743-85 | JAMILTON MUNIZ DE SOUZA
011032-20260429-083120762-93 | PAULO DE MATOS ROCHA
011032-20260429-103000031-58 | JEFERSON ALVES SOARES
011032-20260429-103142958-63 | MARCELO FELICIO ALVES
011032-20260429-132842812-65 | MIKE BELINELO MOITINHO
011032-20260429-135731374-81 | Ana Maria Huetе Boselli
011032-20260429-140737271-24 | ORLEAN DE ARAUJO PEREIRA
011032-20260429-145719250-72 | ANTONIO WALTER FERNANDES
011032-20260429-152732877-96 | LEANDRO SILVA DE ARAUJO
011032-20260429-154142352-26 | Tatiana Duarte Gomes
011032-20260429-171938057-11 | SORAIA DE CASSIA MANTOVANI
012032-20260414-125117474-84 | VANDERLEI DIAS FRANCISCO
012032-20260415-100730130-24 | BEATRIZ SANTOS PINTO
012032-20260415-131555377-91 | EDUARDO RODRIGUES DEGUTTI BARROS
012032-20260427-180540904-81 | RAFAEL ROSAN CANGUÂU
012032-20260428-121341078-29 | GABRIELA FERNANDES GIACOPETTI
012032-20260428-163135024-44 | ANDERSON FELIX DOS SANTOS
012032-20260429-114441658-78 | MARTHA CONDESSO LIMA
013032-20260402-133515047-88 | SILVANA ISSA MORENO
013032-20260402-173625993-51 | Luiz Bazeggio
013032-20260402-182901021-91 | Claudio Amorim de Souza
013032-20260408-140806618-73 | MARCELO ALVES DOS SANTOS
013032-20260413-152139632-18 | Claudir Aparecido Citolino
013032-20260413-153511711-11 | LUCAS ISRAEL PEREIRA FERREIRA
013032-20260413-163105803-91 | ROSEMEIRE JORGE ROCCO
013032-20260413-164129082-21 | Chang Jin Huey Carneiro
013032-20260414-120507147-83 | FABIO TAKIZAWA
013032-20260414-154417701-51 | CRISTIANE PAGAMISSE
013032-20260414-173013539-24 | Claudia Soibelman
013032-20260425-004201713-27 | Eduardo B Silva
013032-20260426-133655668-53 | ADILSON SOARES DA SILVA
013032-20260428-121140885-19 | CLEYTON DE SOUZA SANTOS
013032-20260428-125922096-16 | SILVIO ALCANTARA BARBOSA
013032-20260428-131603902-11 | Rodrigo Duarte Lourenço
013032-20260428-164223769-78 | MURILLO COSTA MATOS
013032-20260429-112006557-69 | JAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
013032-20260429-152533481-99 | FABIO TADASHI BABA
013032-20260429-163407553-11 | JOSè MARIA DE BARROS
020032-20260406-103108759-31 | MAGALI SUSETЕ RIBEIRO DANTAS
020032-20260406-103716042-74 | THELMA DE OLIVEIRA FREGNI
020032-20260407-122328958-73 | ADEMIR ALVES DA SILVA
020032-20260408-084358471-71 | MARIANGELINA AVILLA ZENAO
020032-20260408-095522845-53 | JOANA MARIA FERREIRA
020032-20260408-095955722-11 | TICIANA BARAâAL
020032-20260408-110119401-11 | MARIA DO CARMO DELFINO
020032-20260408-134434357-21 | HEITOR VALENTIM RIBEIRO
020032-20260408-153137127-41 | ANDRE LUIS CASTRO SANTOS
020032-20260408-183603205-89 | marisi gomes igrejas
020032-20260408-195327044-95 | CARLOS HERRERA JOAQUIM
020032-20260409-112957623-31 | MARIA FATIMA GIRALDEZ GARCIA MACHADO
020032-20260413-110548752-17 | LUCIANЕ DE PONTES CRUZ ABITE
020032-20260413-114216657-58 | FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA
020032-20260413-173611479-39 | MARTA VENANCIA JESUS DE FREITA
020032-20260413-181835885-19 | Edna Boas Francelino Da Silva
020032-20260413-192445720-35 | Fabiana Crippa de Matos
020032-20260414-055235869-61 | MARIA JACINTA DE SOUZA ALMEIDA
020032-20260414-113524563-11 | ANA LUCIA SACALDASSY DE SOUZA
020032-20260423-112200350-67 | Manuelle Verderio Pinto
020032-20260423-160930559-98 | MARIA JOSE NUNES PEREIRA